



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 09/03**

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005606/03-70,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2003 – constante da Ata nº 16/2003,

**RESOLVE:**

APROVAR as Normas do Programa Para Trancamento de Matrícula, anexas a esta resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos três dias do mês de dezembro de 2003.

Prof. André Luiz Haack  
Presidente do COCEPE